



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.466 **DE 11 DE ABRIL DE 2024**

(Projeto de Lei n° 421/2023 – Autor: Vereador Adilson dos Santos Junior)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ONG MAIS AMOR – ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO ANIMAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de março de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.466

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a ONG mais Amor – Associação de Proteção Animal.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento

